



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 886/2010**

Concede licença Maternidade à servidora **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.909.606-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 16.501.558-75, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de maio de 2010 a 14 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de julho de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA

SECRETARIA DE ECONOMIA

OFICIO N.º 10.000/10

FECHA: 29 de Julho de 2010

ASSUNTO: Licitação para aquisição de materiais de consumo

PARA: Senhor

Senhor, a presente tem o intuito de informar a Vossa Senhoria sobre a realização de uma licitação para aquisição de materiais de consumo, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2010, às 14h00, no local a seguir informado. A licitação será realizada de acordo com o Edital N.º 001/2010, que encontra-se disponível no site da Secretaria de Economia. A licitação será realizada de acordo com o Edital N.º 001/2010, que encontra-se disponível no site da Secretaria de Economia. A licitação será realizada de acordo com o Edital N.º 001/2010, que encontra-se disponível no site da Secretaria de Economia.

Atenciosamente,

|                                         |             |      |
|-----------------------------------------|-------------|------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |             |      |
| DE                                      | 29 de Julho | 2010 |
| DE N.º                                  | 8937        |      |
| UMUARAMA,                               | 29 de Julho | 2010 |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |             |      |